

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 180, de 22 de outubro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado suíno, os modelos ICS-200, S-E e S-06, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca COIMMA, classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: COIMMA – Comércio e Ind. de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão Ltda.

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 646

CEP: 17900-000 – Dracena – SP.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituído, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

1.3 Marca: COIMMA

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
ICS-200	III	200	0,100	2	De 0,60 x 1,40 a 1,50 x 2,60
S-E	III	1000	0,500	10	
S-06	III	1500	0,500	10	

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

1.6.3 Rodas para movimentar o instrumento modelo ICS-200 (opcional).

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 006867/02.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão na forma: **III**;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....; e
- i) valor de divisão de verificação na forma: $e=...$;

3.2 As inscrições relativas às alíneas “g”, “h” e “i”, do item 3.1, deverão constar na haste metálica (2ª haste), próximas ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva do instrumento modelo ICS-200;

5.2 Perspectiva dos instrumentos modelos S-E e S-06;

5.3 Vista das hastes do instrumento modelo IC-200;

5.4 Vista das hastes do instrumento modelo S-E;

5.5 Vista das hastes do instrumento modelo S-06;

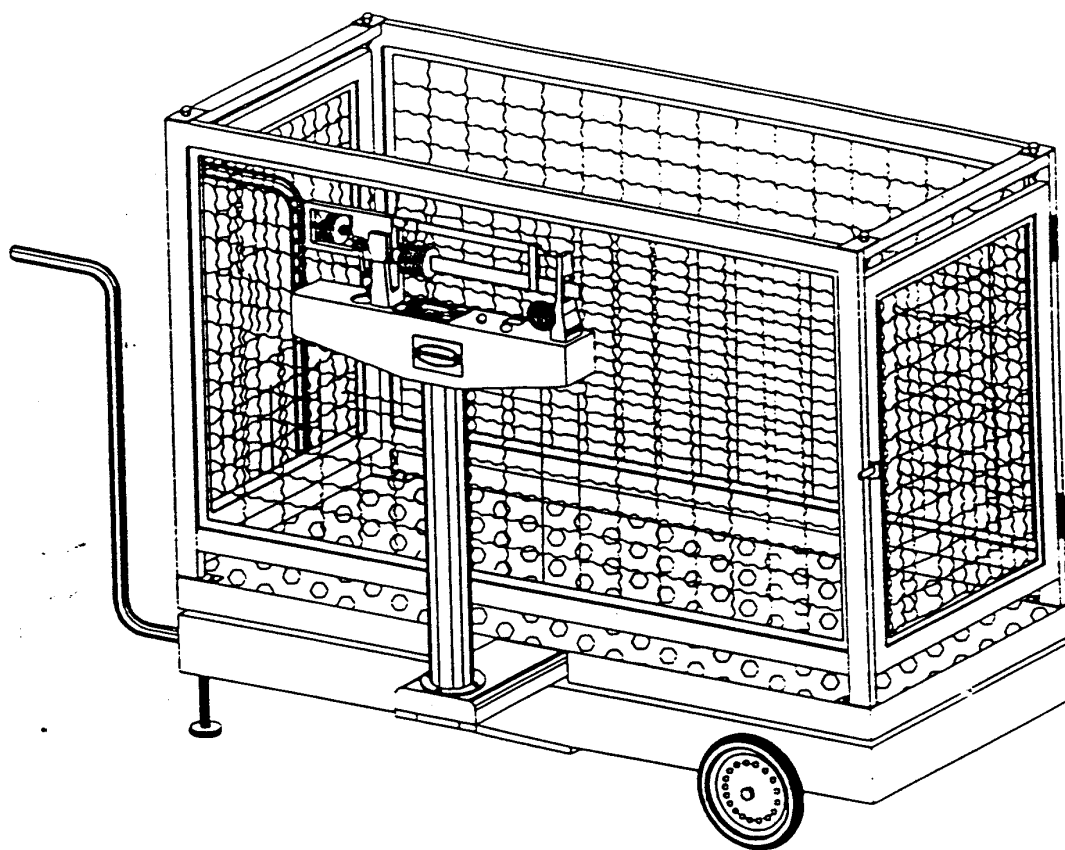
5.6 Vista da placa de identificação dos instrumentos modelos ICS-200, S-E e S-06.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003



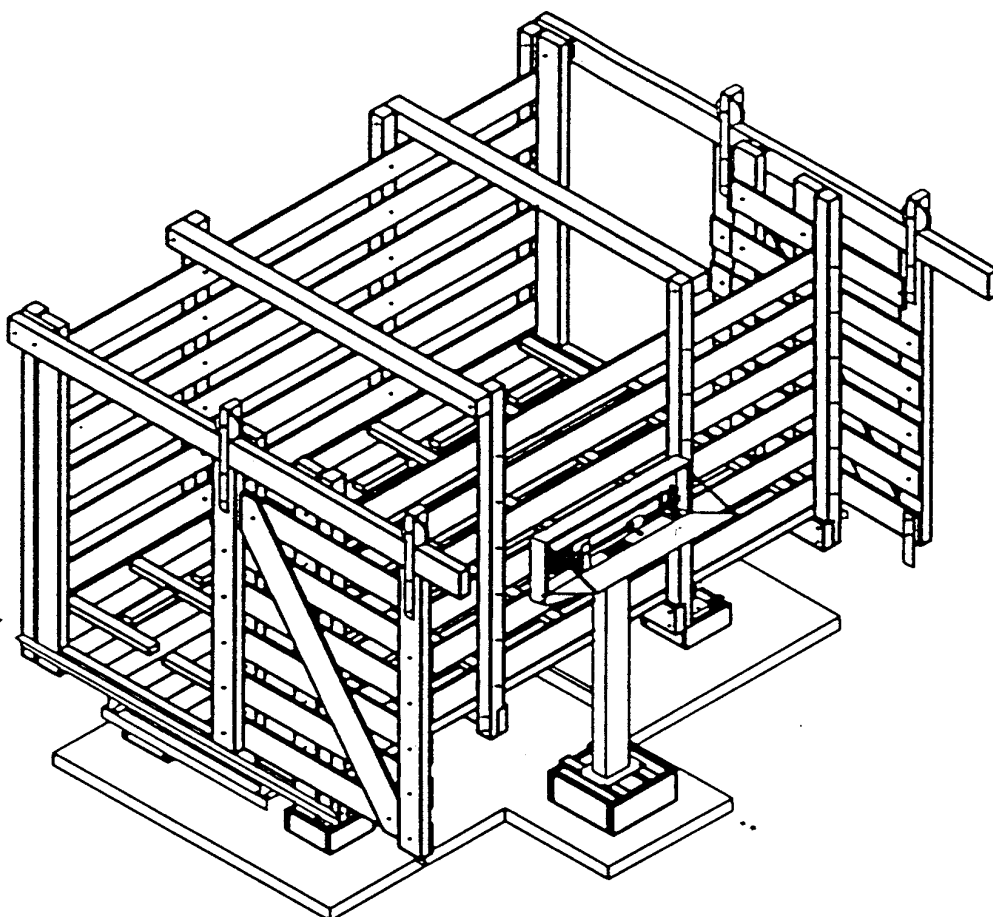
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTOS MODELO ICS-200

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003



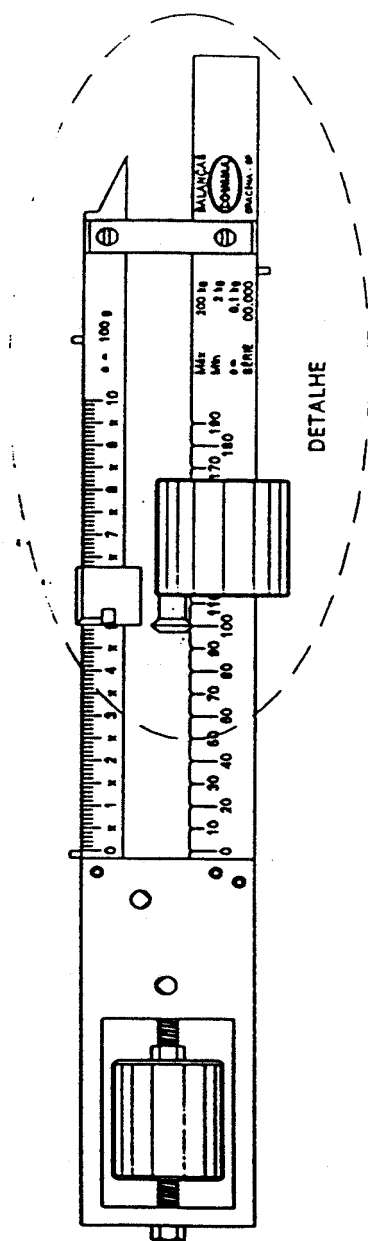
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTOS MODELO S-E E
S-06

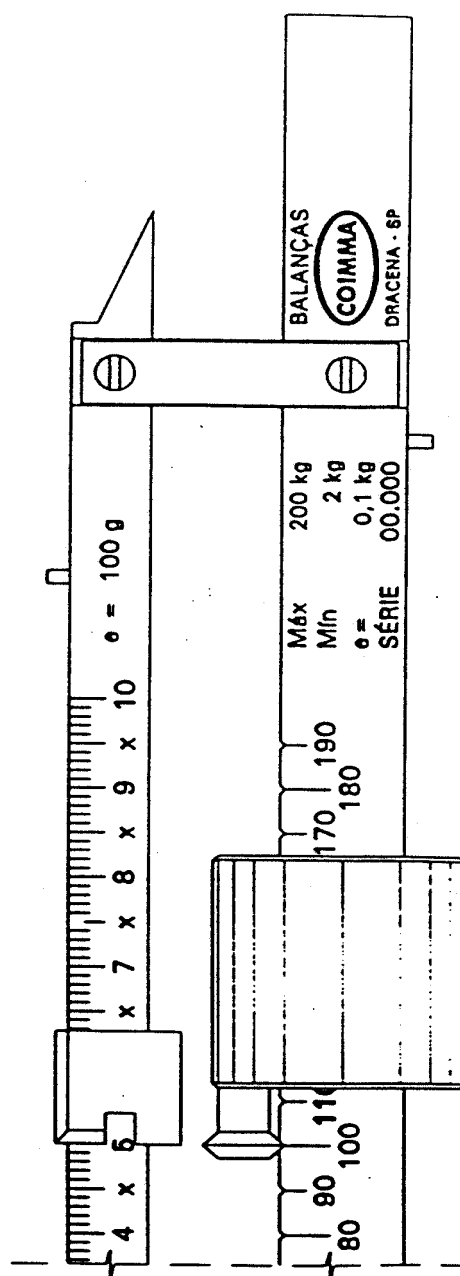
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DETALHE



DETALHE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

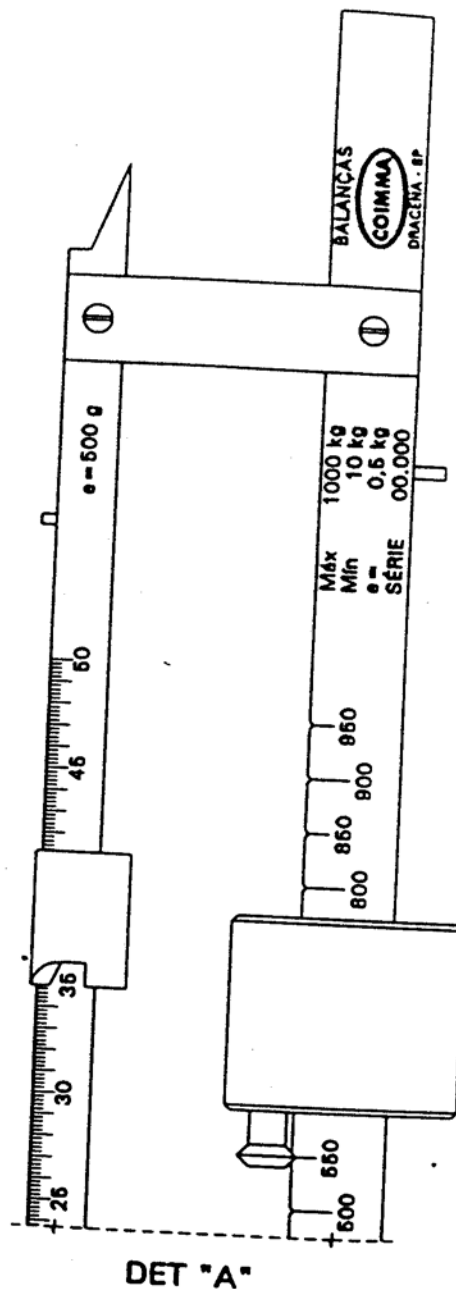
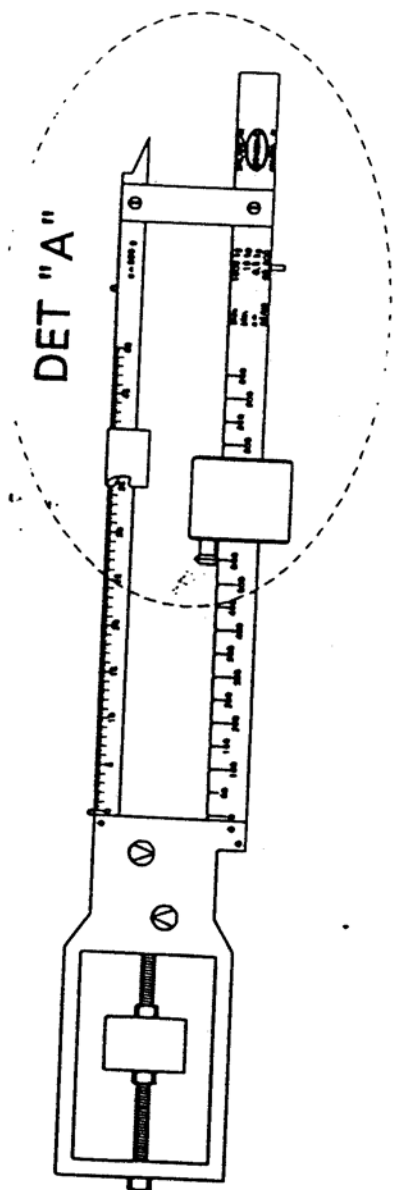
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DAS HASTES DO INSTRUMENTO MODELO ICS - 200

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

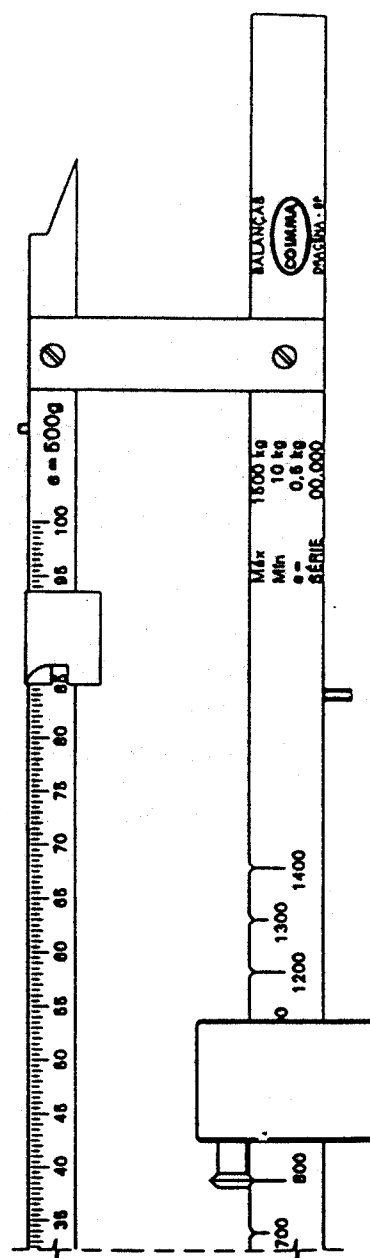
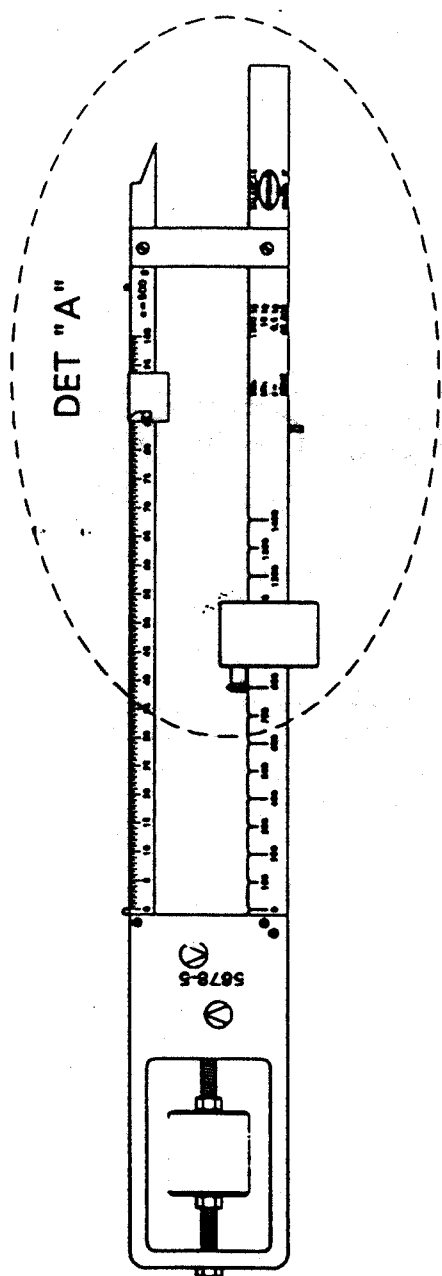
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DAS HASTES DO INSTRUMENTO MODELO S-E

ANEXO:
04



DET "A"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

VISTA DAS HASTES DO INSTRUMENTOS MODELO S-06

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05

 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA.	
BALANÇAS COIMMA - QUALIDADE QUE PESA EXATO!	
MODELO	SÉRIE
Máx. kg	e = g
Mín. kg	INMETRO/DIMEL
PORT. APROV. MODELO	CLASSE 
ROD. COM. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, km 646-DRACENA-SP PABX:(18) 3821-9900 - FAX:(18) 3821-9911 - Cx. POSTAL 1031 C.N.P.J. 44.878.981/0001-40 - INDÚSTRIA BRASILEIRA	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 180 DE 22 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE: COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS MODELOS ICS-200, S-E E S-06	ESCALA:
		ANEXO: 06